

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 320/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 342/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 12/11/2019, AUTOS Nº 2019004493.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.945.776/0001-23, com sede na Rua 38, Quadra A-26, Lote 23, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-400, neste ato representado por Marco Antonio Batista Junior, inscrito no CPF sob o nº 049.874.096-07, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.1 – O presente termo tem por objetivo o aditamento ao contrato primitivo firmado pelas partes em 12/11/2019 – Contrato nº 342/2019 – Pedido de Cotação Presencial de nº 030/2019, que versa sobre a contratação de empresa para a execução das obras de reforma, ampliação e modernização do imóvel localizado na Avenida Anhanguera, Número 5195, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74535-010, onde encontra-se instalado o Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz, com o objetivo de promover a execução do Contrato de Gestão nº 070/2018, Processo nº 201600010020610, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Termo de Referência), constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019004493.



II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá aditamento equivalente a R\$ 951.558,93 (novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência até o dia 11/11/2020.

II.IV - O prazo para execução da obra será prorrogado para o dia 11/11/2020, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 12/06/2020.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019004493, Pedido de Cotação de Presencial nº 030/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP
MARCO ANTONIO BATISTA JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF:

005 732 331 -36

CPF/MF:

012.615.711-18